

Of. Nº. 1915/2022 - C.E.

Salvador, 16 de novembro de 2022.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópias das Indicações nºs. 26.238, 26.239, 26.240/2022, aprovadas pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Ângelo Almeida, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

Nesta

Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 16/11/2022 15:05

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022FF5C23>



GAB DEP ANGELO ALMEIDA**INDICAÇÃO Nº 26.240/2022**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador, Rui Costa, para que determine à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, a construção do Hospital Regional do Baixo Sul, no município de Ituberá/BA.

Excelentíssimo Sr. Governador,

Por meio da presente, venho solicitar a construção do Hospital Regional do Baixo Sul, mais especificamente no município de Ituberá/BA, uma vez que a política de interiorização potencializa e democratiza o acesso aos serviços de Saúde às populações que estão mais distantes dos grandes centros urbanos.

É sabido que a regionalização da rede assistencial de serviços de saúde no Brasil é um dos princípios estruturantes do SUS, essencial à amplificação do acesso às ações e serviços de Saúde Pública, como também contribui para a geração de emprego e renda e o desenvolvimento da região.

Em sua implementação, a descentralização desses serviços considera estratégias que comportem os interesses de diversos entes que compõem a região, com atenção à sua autonomia política, financeira e administrativa, bem como suas particularidades socioculturais.

Nesse sentido, o Baixo Sul é um território de identidade composto por 15 municípios, que ocupam uma área de 7.695 km² (IBGE, 2011), a população da região corresponde a 361.531 habitantes, o que representava 2,57% da população baiana, possuindo uma densidade demográfica de 47,49 hab/km². É importante evidenciar que não há nenhum Hospital Regional no território em comento.

Ituberá, em questão, localiza-se justamente em uma região estratégica dentro do território de identidade do Baixo Sul, estando próximo ao litoral, a 180 km de Salvador e atravessada pela BA-250, fator geográfico que favorece a instalação do referido hospital neste município.

Ante o exposto, solicito ao Governo do Estado da Bahia que, por meio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, realize as intervenções necessárias à construção do Hospital Regional do Baixo Sul, no município de Ituberá/BA.

Certo de contar com sua atenção, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

Angelo Almeida
Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por Angelo Mario Cerqueira de Almeida em 26/10/2022 16:39

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022E67864>



GAB DEP ANGELO ALMEIDA



INDICAÇÃO Nº 26.239/2022

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, para que determine à Secretaria de Infraestrutura, com a maior brevidade possível, a reforma e reestruturação da ponte do Saici, localizada em Ituberá.

Excelentíssimo Sr. Governador,

Por meio da presente, venho pleitear pela reforma e reestruturação da ponte do Saici, localizada em Ituberá/BA, por ser importante instrumento ao desenvolvimento turístico da região, bem como fonte de emprego e renda para as comunidades ribeirinhas, tanto de Ituberá como de Igrapiúna.

Um dos anseios da comunidade é que para além da reforma na estrutura da ponte, que seja instalada uma passagem coberta e uma balsa flutuante no atracadouro. Isso traria conforto e segurança no embarque e desembarque dos turistas, fomentando também o turismo em Ituberá e nos municípios circunvizinhos.

Dessa forma, considerando o impacto positivo que a obra trará às populações ribeirinhas do território e ao desenvolvimento turístico e econômico da região, que atualmente se vê comprometido pelas condições na qual se encontra o atracadouro, apresento esta indicação na certeza de seu pronto atendimento.

Ante o exposto, solicito ao Governo do Estado da Bahia que, por meio da Secretaria de Infraestrutura, realize as intervenções necessárias à realização da reforma e reestruturação da ponte do Saici, localizada em Ituberá/BA.

Certo de contar com sua atenção, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

Angelo Almeida
Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por Angelo Mario Cerqueira de Almeida em 25/10/2022 14:49

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022659B86>



GAB DEP ANGELO ALMEIDA**INDICAÇÃO Nº 26.238/2022.**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, para que determine à Secretaria de Infraestrutura, com a maior brevidade possível, a realização da pavimentação asfáltica da BA-250, no trecho que liga Ituberá à Piraí do Norte.

Excelentíssimo Sr. Governador,

Por meio da presente, venho pleitear a realização da pavimentação asfáltica da BA-250, no trecho que liga Ituberá à Piraí do Norte, que atende a legítimo e urgente anseio da população de Ituberá vez que, por ainda se tratar de estrada de terra, torna inseguro o trânsito dos moradores, bem como o escoamento comercial e produtivo da região.

O trecho em comento possui cerca de 45 km de extensão, e compreende 05 (cinco) assentamentos e diversas comunidades próximas à rodovia, assim, considerando que abarca núcleos populacionais, investir na pavimentação asfáltica deste trecho impacta diretamente no desenvolvimento do território, que está comprometido pelas más condições da estrada.

Ante o exposto, solicito ao Governo do Estado da Bahia que, por meio da Secretaria de Infraestrutura, realize as intervenções necessárias à realização da pavimentação asfáltica da BA-250, especificamente do trecho que liga Ituberá à Piraí do Norte.

Certo de contar com sua atenção, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.

Angelo Almeida
Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por Angelo Mario Cerqueira de Almeida em 24/10/2022 14:44

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022EEF927>

